

PR 12/10

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação de uma Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Humana objetiva, em primeiro momento, ampliar os espaços de discussão sobre o tema, que por vezes aparece escondido dentro da Política Pública de Mobilidade Urbana, ou ainda restrito ao debate sobre movimentos migratórios.

Busca também abordar a mobilidade sob a ótica do planejamento urbano, da educação, da cidadania e segurança no trânsito, ampliando a importância do conceito, sua integração com as políticas correlatas e efetivação no município.

Historicamente, tentamos resolver os problemas dos transportes metropolitanos pela vertente da infraestrutura viária, e não pela adoção de um modelo focado nos cidadãos e em suas necessidades. Desde modo, já é passada a hora de iniciarmos este debate.

Ademais a mobilidade deve se inserir em um novo modo de pensar a Política Urbana, pautada no tripé: mobilidade humana, desenvolvimento local e sustentabilidade ambiental.

Por tais fundamentos é que se propõe o seguinte projeto de resolução. Esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares.